DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 10/2023 – SEGUNDA APLICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2027

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Ubirajara, por meio de sua Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal n° 1.016/2013 e suas alterações torna público, **TORNA PÚBLICO** a **1ª Retificação do Edital de abertura das Inscrições nº 10/2023**, referente ao Processo Seletivo de escolha dos candidatos dos Conselheiros Tutelares, para o **quadriênio 2024/2027.**

I. DA RETIFICAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

IX– DA PROVA ESCRITA

Art. 30. A prova terá caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, com identificação codificada e compostadas da seguinte forma:

Especificação	Nº de questões	Pontos por questão	Subtotal
Conhecimentos Gerais	05	4	20,00 (vinte) pontos
Língua Portuguesa	05	4	20,00 (vinte) pontos
Estatuto da Criança e Adolescente	10	4	40,00 (quarenta) pontos
Matemática	05	4	20,00 (vinte) pontos
TOTAL	25		100 (cem) pontos

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

1.1 – O conteúdo programático de Matemática, está publicado no **ANEXO I**, deste edital.

1.2 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajará/SP, 27 de junho de 2023.

Tamiris Zaneti Gossi Alvares

Tamiris Zaneti Gossi Alvares
Presidente do CMDCA/Ubirajara

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Matemática

Exercícios de raciocínio lógico, proposições simples e compostas, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro grau – (com uma e duas incógnitas), equações do segundo Grau; Regra de três – (simples e composta), Porcentagem, Juros simples e composto.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br